Prefeitura Municipal de ARAGUARI
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria Municipal nº 0439/2025

Araguari-MG, 21 de março de 2025.

Ofício nº 005/2025-CS
Da: Comissão de Seleção – Lei Federal nº 13.019/2014
Para: Presidência da Câmara Municipal
Assunto: Comunicação (FAZ) – **Processos nº 1161/2025** e **1208/2025**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente, para comunicar a Vossa Excelência, que as Organizações da Sociedade Civil SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari e Associação Grupo Semente Esperança contempladas com emendas impositivas vinculadas à LOA 2025 Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024, após darem entradas com os processos administrativos, buscando a liberação de suas respectivas emendas impositivas, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habilitação ao oficiar nos autos nº 1161/2025 de interesse da entidade **SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari** e nº 1208/2025 de interesse da entidade **Associação Grupo Semente Esperança**, deparou-se com impedimentos de ordem técnica, devendo tais emendas serem reprogramadas mediante envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal, conforme informações instruindo este ofício comunicação.

Salientamos que as entidades parceiras vinculadas neste ofício, também serão devidamente oficiadas pela Presidência da Comissão de Seleção, para fins de direito.

Sendo só para o momento, desde já renovamos nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente de Comissão

Exmo. Sr.
Giulliano Sousa Rodrigues
DDº Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Rua Cel. José Ferreira Alves nº 758 Centro
Nesta

Prefeitura Municipal de ARAGUARI
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria Municipal nº 0439/2025

Araguari-MG, 21 de março de 2025.

Ofício nº 006/2025-CS
Da: Comissão de Seleção – Lei Federal nº 13.019/2014
Para: Presidência da Associação Grupo Semente Esperança
Assunto: Comunicação (FAZ) – **Processo nº 1208/2025**

CÓPIA

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente, para comunicar a Vossa Senhoria, que a Organização da Sociedade Civil Associação Grupo Semente Esperança, sob a vossa presidência, cuja entidade foi contemplada com emendas impositivas vinculadas à LOA 2025 Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024, onde, após dar entrada com o processo administrativo, buscando as liberações de suas respectivas emendas impositivas, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habilitação ao oficiar nos autos nº 1208/2025 de interesse da entidade **Associação Grupo Semente Esperança**, deparou-se com impedimentos de ordem técnica, devendo tais emendas serem reprogramadas mediante envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal, conforme informações instruindo este ofício comunicação (**doc. incluso**).

Salientamos, até que haja a devida reprogramação das dotações orçamentárias, conforme acima mencionado, este processo permanecerá sobrestado, ou seja, suspenso.

Sendo só para o momento, desde já renovamos nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente de Comissão

Ilma. Sra.
Maria Aparecida Peixoto Cruz
DDª Presidente da Associação Grupo Semente Esperança
Rua Cel. José Ferreira Alves nº 705 Centro
Nesta

Prefeitura Municipal de ARAGUARI
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria Municipal nº 0439/2025

Araguari-MG, 21 de março de 2025.

Ofício nº 007/2025-CS
Da: Comissão de Seleção – Lei Federal nº 13.019/2014
Para: Presidência do SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari
Assunto: Comunicação (FAZ) – **Processo nº 1161/2025**

CÓPIA

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente, para comunicar a Vossa Senhoria, que a Organização da Sociedade Civil SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, sob a vossa presidência, cuja entidade foi contemplada com emenda impositiva vinculada à LOA 2025 Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024, onde, após dar entrada com o processo administrativo, buscando a liberação de sua respectiva emenda impositiva, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habilitação ao oficiar nos autos nº 1161/2025 de interesse da entidade **SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari**, deparou-se com impedimentos de ordem técnica, devendo tal emenda ser reprogramada mediante envio de projeto de lei ao Legislativo Municipal, conforme informações instruindo este ofício comunicação (**doc. incluso**).

A entidade ainda deverá providenciar a retificação do plano de trabalho apresentado nos autos nº 1161/2025.

Salientamos, até que haja a devida reprogramação das dotações orçamentárias, conforme acima mencionado, este processo permanecerá sobrestado, ou seja, suspenso.

Sendo só para o momento, desde já renovamos nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente de Comissão

Ilma. Sra.
Silvania Maria Rezende Vieira
DDº Presidente - **SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari**
Rua Dr. Marden Barbosa nº 680 B. Sibipiruna
Nesta

Prefeitura de Araguari

Procuradoria Geral Prefeitura de Araguari <procuradoriageral@araguari.mg.gov.br>

Remessa de Ofício nº 007/2025 SER - Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari

1 mensagem

Procuradoria-Geral do Município de Araguari-MG <procuradoriageral@araguari.mg.gov.br>
Para: serlivrearaguari2@hotmail.com

21 de março de 2025 às 14:33

Prezada Presidente,

Segue ofício para conhecimento da entidade e providências que entender petinentes.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Ofício nº 007.2025 SER.pdf
101K

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, atendendo ao despacho da Fls. 57, oriundo da Comissão de Seleção no Processo Administrativo 1161/2025, informa que a dotação orçamentária da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**, a ser utilizada através dos recursos oriundos do ORÇAMENTO IMPOSITIVO da Lei Municipal nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conforme indicação na **Emenda 009-VI-b)**, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a entidade civil **SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari,** é a de n.º 02.16.00.04.122.0026.2005.3.3.50.43.00, Ficha 637, conforme demonstrado abaixo:

Ficha 637

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Araguari
Entidade: 16	Secretaria do Desenvolvimento Social
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0026	Assistência, Inclusão e Controle Social
Projeto/Atividade: 2005	REMAD – Fundo de Recursos Municipais Antidrogas
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500	Recursos não Vinculados de Impostos

Entretanto, foi apontado impedimento de ordem técnica e a emenda será reprogramada por meio de Projeto de Lei a ser enviado para a Câmara Municipal de Araguari, para a seguinte dotação:

Ficha 650

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Araguari
Entidade: 16	Secretaria do Desenvolvimento Social
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0026	Assistência, Inclusão e Controle Social
Projeto/Atividade: 2315	Prevenção e Reinserção
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos

Araguari, 20 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 20/03/2025 16:24:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, atendendo ao despacho da Fls. 80, oriundo da Comissão de Seleção no Processo Administrativo 1208/2025, informa que as dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, a serem utilizadas através dos recursos oriundos do ORÇAMENTO IMPOSITIVO da Lei Municipal nº 7.010, de 17 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conforme indicação na Emenda **009-VI-a)** na Ficha 637, nas Emendas **007-IX-b), 021-III e 031-II** na Ficha 757 e na Emenda **015-II-a)** na Ficha 768 para a entidade civil **Associação Grupo Semente Esperança,** no valor total de **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),** conforme demonstrado abaixo:

Ficha 637

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Araguari
Entidade: 16	Secretaria do Desenvolvimento Social
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0026	Assistência, Inclusão e Controle Social
Projeto/Atividade: 2005	REMAD - Fundo de Recursos Municipais Antidrogas
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor:	R$ 10.000,00

Ficha 757

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Araguari
Entidade: 19	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 245	Serviços Socioassistenciais
Programa: 0026	Assistência, Inclusão e Controle Social
Projeto/Atividade: 2101	Custeio dos Projetos, Programas e Serviços da Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor:	R$ 33.000,00

Ficha 768

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Araguari
Entidade: 19	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 245	Serviços Socioassistenciais
Programa: 0026	Assistência, Inclusão e Controle Social
Projeto/Atividade: 2203	Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor:	R$ 50.000,00

Entretanto, **foram apontados impedimentos de ordem técnica** nas Emendas 009-VI-a) e 015-II-a) no montante de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), que estão alocadas, respectivamente, nas Fichas 637 e 768, sendo que o correto é estarem alocadas na Ficha 757. Estas emendas serão reprogramadas para a dotação correta por meio de Projeto de Lei a ser enviado para a Câmara Municipal de Araguari.

Portanto, as Emendas que estão **sem nenhum impedimento técnico** são as de n.º 007-IX-b), 021-III e 031-II, no valor de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) na Ficha 757 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Araguari, 20 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 20/03/2025 16:24:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariel Cadena da Matta
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação